



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº ¹⁴⁹ /GAB. 04/CMOPO/RO

EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA LABORATÓRIO, BIBLIOTECA E REFORÇO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL EDNA CARIOCA GONZALES.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária em virtude da referida Escola não ter um espaço adequado para professores desenvolverem suas atividades de forma mais adequada e com mais dignidade, tal necessidade foi constatada por este vereador quando de visita aquela instituição de ensino.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios da comunidade local e em especial dos educadores e educandos da referida Escola.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

